



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

LEI Nº 2.594, DE 09 DE SETEMBRO DE 2005

Abre Crédito Especial para o Orçamento do exercício de 2005, Lei nº 2.520, de 17 de dezembro de 2004, anulando parcialmente Dotação Orçamentária do Orçamento vigente, e dá outras providências.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2005, mediante anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) de acordo com o art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64.

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	03	Secretaria Municipal de Educação
SUBUNIDADE	04	Ensino Geral
	12	Educação
	12 361	Ensino Fundamental
	12 361 0251	Alimentação Escolar
	12 361 0251 2.137	Manutenção da Merenda Escolar
		FNDE/PNAQ - Quilombola
	3390 30	Material de Consumo.....
TOTAL		<u>R\$ 6.600,00</u>
		<u>R\$ 6.600,00</u>

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	03	Secretaria Municipal de Educação
SUBUNIDADE	03	Ensino Fundamental – Recurso Próprio
	12	Educação
	12 364	Ensino Superior
	12 364 0000	Encargos Especiais
	12 364 0000 0.021	Subvenção à Escola Coração de Jesus
	3350 43	Subvenções Sociais.....
TOTAL		<u>R\$ 6.600,00</u>
		<u>R\$ 6.600,00</u>



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 09 de setembro de 2005.

Paulo Luis Rabello
Prefeito Municipal

Bernadete Carvalho Soares de Aguiar
Procuradora-Geral do Município

Antonio de Lima Castro
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelo Chaves Garcia
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Maria Amélia Rosa Oliveira
Secretária Municipal de Educação